

27 de Fevereiro de 2019 – XXIX – Nº 039 – Jaboatão dos Guararapes

27 de fevereiro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 29 e 32 da Lei nº 1.374, de 21 de setembro de 2018, o artigo 8º da Lei nº 1.382, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO
TESOURO – R\$**

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 2028 – FORTALECER A GESTÃO EM SAÚDE
2.227

Red. 0341 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 3.000.000,00
01

Red. 0754 FNT 3.1.91.00 – Pessoal e Encargos Sociais 7.000.000,00
01

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 10.000.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO
TESOURO – R\$**

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1080 – QUALIFICAR A GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.155

Red. 0355 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 10.000.000,00
01

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 10.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2019.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento
e Fazenda

**CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA
FILHO**
Secretário Municipal de Saúde

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes e dá outras providências.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial no § 1º do artigo 134;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e em especial no seu artigo 1º, quanto à realização da Conferência de saúde a cada 4 anos com a representação dos vários segmentos sociais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, que dispõe sobre a convocação da 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “*Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*”;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é um espaço democrático de mobilização e articulação entre todos os segmentos da sociedade representada através de entidades, com a finalidade de avaliar a situação de saúde do município e fixar diretrizes da política de saúde, definir e priorizar propostas para melhorar a qualidade dos serviços de saúde, proporcionando à população melhor qualidade de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **7ª Conferência Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes**, com o tema “Jaboatão em Defesa da Saúde como Direito de todos e

Soberania Popular!", a ser realizada nos dias 13 e 14 de março de 2019, neste Município.

§ 1º. Serão realizadas 4 (quatro) Pre-Conferências nos dias 05, 07, 12 e 14 de fevereiro de 2019, contemplando as Regionais de Saúde, que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência Municipal.

§ 2º. As Pre-Conferências citadas no parágrafo anterior abrangerão:

I – a Regional de Saúde 1 – Jaboatão Centro;

II – a Regional de Saúde 2 – Cavaleiro e a Regional de Saúde 3 – Curado;

III – a Regional de Saúde 4 – Muribeca e a Regional de Saúde 7 – Guararapes;

IV – a Regional de Saúde 5 – Prazeres e a Regional de Saúde 6 – Praias.

§ 3º. Os relatos das Pre-Conferências farão parte do Relatório Final, desde que aprovados na referida Conferência.

Art. 2º São objetivos da **7ª Conferência Municipal de Saúde**:

I – propor diretrizes para a Formulação da Política Municipal de Saúde e sua execução, bem como o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – mobilizar e estabelecer diálogos com os munícipes de Jaboatão dos Guararapes acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;

III – fortalecer o município como espaço fundamental para a implementação da Política e das Práticas em Saúde;

IV – reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano;

V – reafirmar, impulsionar e efetivar a universalidade, a integralidade e equidade do SUS, fundamentado em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e na Lei nº 8.080, de 1990, e na Lei nº 8.142, de 1990;

VI – avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde;

VII – fortalecer a participação e o controle social no SUS;

VIII – propor diretrizes para a Formulação das Políticas Estadual e Nacional de Saúde;

IX – pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 3º A **7ª Conferência Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência, e, na ausência deste, pelo Coordenador Adjunto.

Art. 4º A **7ª Conferência Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes** terá uma Comissão Organizadora e uma Subcomissão que se responsabilizará por todas as atividades para sua realização.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

a) Presidente;

b) Coordenador Geral;

c) Coordenador Adjunto;

d) Secretário Executivo;

e) Tesoureiros;

- f) Secretários de credenciamento;
- g) Secretários de divulgação e comunicação;
- h) Relatores

§ 1º. Para consecução dos seus objetivos a Comissão Organizadora contará com as seguintes Comissões de Apoio:

- I – Comissão de Infraestrutura;
- II – Comissão Técnica Científica;
- III – Comissão de Mobilização e Comunicação;
- IV – Comissão de Relatoria e Sistematização.

§ 2º. As Comissões de Apoio serão constituídas por 3 (três) membros, indicados pelo Presidente da Comissão Organizadora.

§ 3º. O Presidente coordenará a Comissão Organizadora e os trabalhos da **Conferência**, delegará competências aos membros da Comissão Organizadora, assinará certificados e demais documentos da Plenária juntamente com o Coordenador Geral.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora da **7ª Conferência Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes**:

- I – adotar todas as medidas cabíveis que se fizerem necessárias para realização da **Conferência**;
- II – elaborar o Regimento Interno da **7ª Conferência Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes**;
- III – elaborar documentos técnicos a serem apresentados e/ou veiculados na **Conferência**;
- IV – orientar as atividades da Secretaria Executiva da **Conferência**, coordenando as atividades do credenciamento, do apoio logístico e administrativo;
- V – adotar as medidas necessárias à sistematização e publicação das Resoluções da **Conferência**;
- VI – promover, coordenar e supervisionar a realização da **7ª Conferência Municipal de Saúde**, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;
- VII – elaborar, apreciar e propor:
 - a) a prestação de contas realizada pela Comissão de Apoio de Infraestrutura;
 - b) o Relatório Final da **7ª Conferência Municipal de Saúde**;

VIII – acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento das etapas das Pre-conferências;

Art. 7º Serão delegados natos da **Conferência Municipal** os Conselheiros Municipais (titulares e suplentes) e os membros da Comissão Organizadora do evento.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão e à realização da **Conferência** e das **Pre-Conferências**.

Art. 9º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2019.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

PORTARIA N.º 11 /2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 799/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **ARQUITETO**;

CONSIDERANDO a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de n° **0026505-96.2017.8.17.2810**, atualmente tombado na 01ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I – NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de **ARQUITETO**, a candidata **RENATA BEZERRA GALVÃO**, inscrição n° **01634672**, pontuação **98.15** e **19ª classificação ampla**.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2019.

ANDERSON FERREIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 12 / 2019-GP

Ementa: Dispensa e Designa Gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES), módulo Licitações e Contratos (LINCON).

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VALMIR ROCHA CAVALCANTE JÚNIOR, CPF nº: 091.731.494-89, THIAGO CHAVES DE SOUZA LEÃO, CPF nº: 010.615.604-73, e MIRELLA MARJORIE ENÉAS DE NAZARÉ, CPF nº: 066.203.344-23 da atribuição de **Gerenciadores de Sistema** das seguintes Unidades Jurisdicionadas, na operação do SAGRES (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade), módulo Licitações e Contratos (LICON):

083.013 – Controladoria Geral do Município do Jaboaão dos Guararapes

083.015 – Secretaria de Promoção da Cidadania do Jaboaão dos Guararapes

083.016 – Secretaria de Obras do Jaboaão dos Guararapes

083-017 – Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Jaboaão dos Guararapes

083.019 – Secretaria de Serviços Urbanos do Jaboaão dos Guararapes

083.020 – Secretaria de Desenvolvimento Social do Jaboaão dos Guararapes

083.021 – Secretaria de Articulação Política e Comunicação do Jaboaão dos Guararapes

083.022 – Secretaria de Articulação Regional e Mobilização do Jaboaão dos Guararapes

083.023 – Secretaria de Desenvolvimento da Cidade do Jaboaão dos Guararapes

083.024 – Secretaria Municipal de Fazenda e Previdência do Jaboaão dos Guararapes

083.025 – Secretaria de Saúde Jaboaão dos Guararapes

083.027 – Secretaria de Gestão Integrada, Fazenda e Administração Jaboaão dos Guararapes

083.029 – Secretaria de Políticas Sociais Integradas do Jaboaão dos Guararapes

083.031 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade do Jaboaão dos Guararapes

083-032 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico do Jaboaão dos Guararapes

083.037 – Secretaria Municipal de Governo do Jaboaão dos Guararapes

083.041 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Jaboaão dos Guararapes

083.042 – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã do Jaboaão dos Guararapes

083.048 – Secretaria Municipal da Fazenda do Jaboaão dos Guararapes

083.053 – Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil de Jaboaão dos Guararapes

Art. 2º Designar o Servidor FRANCISCO JOSÉ GALINDO DE MEDEIROS FRANÇA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Direção e Gerenciamento de Coordenador, símbolo CDG-5, CPF nº: 709.267.434-49, E-mail franciscojosetito@gmail.com, para a atribuição de **Gerenciador de Sistema** das seguintes Unidades Jurisdicionadas, na operação do SAGRES (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade), módulo Licitações e Contratos (LICON):

083.013 – Controladoria Geral do Município do Jaboaão dos Guararapes

083.015 – Secretaria de Promoção da Cidadania do Jaboaão dos Guararapes

083.016 – Secretaria de Obras do Jaboaão dos Guararapes

083-017 – Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Jaboaão dos Guararapes

083.019 – Secretaria de Serviços Urbanos do Jaboaão dos Guararapes

083.020 – Secretaria de Desenvolvimento Social do Jaboaão dos Guararapes

083.021 – Secretaria de Articulação Política e Comunicação do Jaboatão dos Guararapes
083.022 – Secretaria de Articulação Regional e Mobilização do Jaboatão dos Guararapes
083.023 – Secretaria de Desenvolvimento da Cidade do Jaboatão dos Guararapes
083.024 – Secretaria Municipal de Fazenda e Previdência do Jaboatão dos Guararapes
083.025 – Secretaria de Saúde Jaboatão dos Guararapes
083.027 – Secretaria de Gestão Integrada, Fazenda e Administração Jaboatão dos Guararapes
083.029 – Secretaria de Políticas Sociais Integradas do Jaboatão dos Guararapes
083.031 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade do Jaboatão dos Guararapes
083-032 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico do Jaboatão dos Guararapes
083.037 – Secretaria Municipal de Governo do Jaboatão dos Guararapes
083.041 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Jaboatão dos Guararapes
083.042 – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã do Jaboatão dos Guararapes
083.048 – Secretaria Municipal da Fazenda do Jaboatão dos Guararapes
083.053 – Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil de Jaboatão dos Guararapes
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2019.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 200 /2019

EMENTA: DIVULGA A RELAÇÃO **COMPLEMENTAR** DOS SERVIDORES QUE **ATINGIRAM OS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA A PROMOÇÃO NA CARREIRA**, MEDIANTE A APROVAÇÃO NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO **VII CICLO DE AVALIAÇÃO NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 430/2010 E 662/2011**.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018 e Lei Municipal nº 662/2011.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 662/2011 institui a Avaliação de Competências , bem como a Avaliação por Participação em Curso de Capacitação e Desenvolvimento consoante a Lei Municipal nº. 430/2010 dos servidores integrantes do Poder Executivo do Município de Jaboatão dos Guararapes;
CONSIDERANDO que a Avaliação por Participação em Curso de Capacitação e

Desenvolvimento consiste na qualificação profissional exigida do servidor para promoção na carreira, nos termos do §3º do art. 1, art. 16 e seguintes da Lei 662/2011.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 773/2018 divulgou o início do VII Processo de Avaliação de Competências aos servidores integrantes do quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo do Município de Jaboaão dos Guararapes;

CONSIDERANDO que “a pontuação mínima na Avaliação por Participação em Curso de Capacitação e Desenvolvimento, cumulada com os interstícios mínimos para promoção (Art. 17, da Lei Municipal nº. 430/2010) e somada com a posição final na Avaliação por Competências (incisos XI, XII, XV e XVI, do Art. 7º desta Lei), representa requisito essencial para a promoção nas carreiras estabelecidas na Lei Municipal nº. 430/2010”, nos termos do disposto no art. 16 da Lei 662/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º. Divulgar a lista dos servidores que, por atenderem também aos requisitos da progressão, terão direito à promoção, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 430/2010, Lei Municipal nº 662/2011 e Portaria nº 773/2018.

Artigo 2.º Os servidores NÃO constantes no anexo I desta portaria, bem como nas portarias nº 1.361/2018 e 058/2019 SEGEP, deixaram de cumprir total ou parcialmente os requisitos essenciais para a progressão vertical na carreira, relacionados à pontuação mínima requerida na Avaliação por Participação em Curso de Capacitação e Desenvolvimento, cumulados com os interstícios mínimos para a promoção (Art. 17. da Lei Municipal nº 430/2010) e somada ao resultado final do processo de Avaliação por Competências 2018 (incisos XI, XII, XV E XVI, do Art. 7. da Lei Municipal nº 662/2011), conforme estabelecido nas Leis Municipais nº 430/2010 e nº. 662/2011.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a janeiro de 2019.

Jaboaão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

ANEXO I

LISTA DOS SERVIDORES QUE ATINGIRAM A PROMOÇÃO

MAT	NOME	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL		PROMOÇÃO VERTICAL	
			CLASSE	STEP	CLASSE	STEP
190101	DEYSE TAVARES PESSOA DE LIMA	AGENTE COMUNIT. SAUDE I	I	3	II	1
189332	ADRIANA CARMO DE CARVALHO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	3	II	1
189367	ADRIANA MADALENA DE LIRA GOUVEIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	3	II	1

191310	LIVONES LOPES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	3	II	1
191400	LUZINETE AMORIM DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	3	II	1
181021	KEILY FRANCISCA DE SALES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	I	3	II	1
SEGURANÇA CIDADÃ						
MAT	NOME	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL	PROMOÇÃO VERTICAL		
105740	ALBERTO SANTANA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL II	CLASSE STEP	CLASSE STEP		
			II	4	III	1

PORTARIA Nº 201/2019

EMENTA: DIVULGA A LISTA **COMPLEMENTAR** DOS SERVIDORES QUE **NÃO EVOLUIRAM** NO VII CICLO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, REFERENTE AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES TRATADOS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 430/2010 E Nº. 662/2011 E NA PORTARIA Nº. 773/2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018 e Lei Municipal nº 662/2011.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 430/2010 que Institui o PCCV dos servidores integrantes do Poder Executivo do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n.º 662/2011 que Institui a Avaliação de Competências dos servidores integrantes do Poder Executivo do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 773/2018 que divulga o VII Ciclo de Avaliação das competências organizacionais, funcionais e técnicas, referentes à aquisição e aplicação dos conhecimentos, habilidades e atitudes, para cada grupo ocupacional e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1.º. Divulgar através do anexo I desta portaria, a lista **complementar** dos servidores que não obtiveram evolução na carreira no VII Ciclo de Avaliação de Competências, realizado no período de 01 de agosto a 15 de outubro de 2018, com respectivas justificativas.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

ANEXO I
SERVIDORES QUE NÃO TIVERAM PROGRESSÃO

MAT	NOME	SAÚDE CARGO	OBSERVAÇÃO
168874	ALICEFLORA ALBUQUERQUE DE FARIAS	TÉCNICO EM SAUDE I	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
136310	ANA ALICE WANDERLEY DA CUNHA	ANALISTA EM SAUDE II	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
169749	ANA CAROLINA BERNARDI DELLA GIUSTINA	ANALISTA EM SAUDE II	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
131695	ANA LUCIA DE OLIVEIRA PONTES	ANALISTA EM SAUDE II	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
189898	CLAUDIA VALENTIM DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
174084	DIOGENES AUGUSTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
174157	EDILMA VICENTE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
155403	ELIZELMA MARIA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE II	NÃO PONTUOU COM CERTIFICADOS APRESENTADOS
190411	ENIEDJA MENDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
190462	ETIENE MARIA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
145912	FABIOLA CAVALCANTI DE SANTANA	ANALISTA EM SAUDE I	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
144045	FABIOLA FONSECA DE LIMA	MEDICO I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
157651	FLAVIA SINFRONIO TAVARES	ASSISTENTE EM SAUDE I	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
135674	FLAVIO JOSE RIBEIRO	ASSISTENTE EM SAUDE II	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
190861	JACIRA MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
175145	JOSIANE MARIA DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
191248	LEANDRA CARNEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
175471	LUCIANA PENHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
168742	LUSINEIDE MELO DA ROCHA	ANALISTA EM SAUDE II	NÃO PONTUOU COM CERTIFICADOS APRESENTADOS

146080	MARCOS ALVES PINTO	TECNICO EM SAUDE II	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
172480	MARIA CRISTINA BATISTA	ANALISTA EM SAUDE II	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
181234	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	AVALIAÇÃO NÃO RECEBIDA
181374	MARLY MARIA DO CARMO COSTA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS I	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
191906	MERCIA DE FRANCA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
178365	MIGUEL CABRAL DE ARAUJO JUNIOR	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
215481	MONICA FERREIRA BORBA	ANALISTA EM SAUDE I	AVALIAÇÃO NÃO RECEBIDA
192104	OZENIR BERNARDO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	CERTIFICADOS RECUSADOS
172570	RICARDO SERGIO DE SA E BRITTO	ANALISTA EM SAUDE II	NÃO PONTUOU COM CERTIFICADOS APRESENTADOS
143804	ROGERIO ALVES DA FONSECA	MEDICO I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
178918	ROSELMA GRACILIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
192414	ROSELY FERREIRA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
192627	SHEILA FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
171786	SHEILA KELLY CARVALHO SOUTO	ANALISTA EM SAUDE II	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
126578	SHEILA MARIA CAVALCANTI NOBREGA	MEDICO I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
131830	SILVIA MARCIA CANDIDA LINS DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
177113	SUELI GOMES DA SILVA TRINDADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
137561	TEREZA CRISTINA MENDES	ASSISTENTE EM SAUDE II	NÃO PONTUOU COM CERTIFICADOS APRESENTADOS
SUPOORTE À GESTÃO			
MAT	NOME	CARGO	OBSERVAÇÃO
145904	EDSON MANOEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
163236	HERMOGENES DA SILVA CAVALHEIRO	TÉCNICO DE SUP A GESTAO II	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
109398	IZABEL CRISTINA ARAUJO DE SIQUEIRA	ASSIST DE SUP A GESTAO I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO

073547	JOAO ALVES DE ALMEIDA FILHO	ASSISTENTE EM P I MEIO AMB I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
08959-1	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	ENGENHEIRO I	NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS
093513	MAURO ALFREDO DOS SANTOS	TECNICO EM P I MEIO AMB I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
069787	VALTER JUAREZ CANAVARRO DA SILVA	ASSISTENTE EM P I MEIO AMB I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO

GESTÃO DA RECEITA

MAT	NOME	CARGO	OBSERVAÇÃO
06572-3	MARCOS ANTÔNIO DE ARRUDA PACHECO	AUDITOR TRIBUTÁRIO I	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO

SEGURANÇA CIDADÃ

MAT	NOME	CARGO	OBSERVAÇÃO
141542	CLEYDISON ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS
128805	EDINALDA MARIA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO
141631	JOAO FERREIRA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL II	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
15689-2	MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
112534	MERCIA MARIA NETO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL II	NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS
100030	MILTON SEVERINO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL II	NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS
102873	NELSON PINHEIRO DA SILVA FILHO	GUARDA MUNICIPAL II	NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS
067920	PAULO GERMANO GOUVEIA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL II	NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS
142670	RILTON DA SILVA CONTI	GUARDA MUNICIPAL I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
089885	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL I	CERTIFICADOS RECUSADOS
142514	SEBASTIAO LUIZ GOMES	GUARDA MUNICIPAL II	NÃO APRESENTOU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS
142557	VALDEMAR SILVINO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL II	NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS
127647	VALDIR DOS SANTOS MORAIS	GUARDA MUNICIPAL I	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO
090590	WASHINGTON SILVA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL II	NOTA INSUFICIENTE PARA PROMOÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ERRATA

PORTARIA Nº 003/2019 – SETCEL

O Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas;

Considerando, o Edital Convocatório Nº 001/2019, publicado no dia 09 de janeiro de 2019, cujo objeto refere-se à seleção de propostas de artistas e grupos musicais e/ou culturais, para compor a Programação do Carnaval do Município do Jaboatão dos Guararapes do corrente ano;

Considerando, que as propostas inscritas foram submetidas à avaliação de uma Comissão formada por (cinco) membros, designados pela Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, adotando os conceitos e obrigações constituídos no Edital Convocatório;

Considerando, que a retificação no Texto do edital Convocatório Nº 001/2019 – SETCEL, não acarretará prejuízo à classificação dos proponentes;

Considerando, a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificação de Edital Convocatório Nº 001/2019, referente ao Ciclo Carnavalesco 2019.

RESOLVE:

Art.01. Retificar, o Edital Convocatório Nº 001/2019 – SETCEL, publicado no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes, do dia 25 de fevereiro de 2019, referente ao Ciclo Carnavalesco 2019, de acordo com os termos abaixo:

Onde se lê:

ANEXO I

C/C	PROPONENTE	CPF/CNPJ	ATRAÇÃO
118	AL PROD. EVENTOS CULT. PROJETOS E COMUNICAÇÃO VISUAL –EIRELI	08.206.991/0001-75	BANDA SHAMPOO

Leia-se:

ANEXO I

C/C	PROPONENTE	CPF/CNPJ	ATRAÇÃO
102	FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ	848.989.094-34	KLEBER DA BANDA SHAMPOO

Art.02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2019.

André Trajano de Oliveira

Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3
CONVOCAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.150.2018.PP.018.SMS.CPL3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018 – OBJETO: registro de preços para aquisição de camisas com proteção UV, calças, macacão, botas, bolsas coletes, capas de chuva, jalecos e EPIs para compor o fardamento de diversos grupos de trabalhadores da Secretaria de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência, parte integrante do Edital. A Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** a LICITANTE: MERCONSUMO LTDA-ME – CNPJ/MF sob o nº.05.215.437/0001-66 para apresentar amostra do item 23, no prazo de 07 (sete) dias. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: cpl3.jaboatao@gmail.com, telefone:(81) 99975-1797, segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2019.

Flaviane Ribeiro Queiroz

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – 3.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 3
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **025.2019.PE.009.SEGAD.CPL3**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019. NATUREZA DO OBJETO: Aquisição. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONTAINER (MÓDULOS HABITÁVEIS), CONFECCIONADO PARA USO DE ESCRITÓRIO, CLIMATIZADO, INCLUINDO INSTALAÇÕES E DIVISÕES INTERNAS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL**, de acordo com as condições fixadas no presente Edital. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 52.774,99 (Cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 15/03/2019 às 10:00 hora. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/03/2019 às 10:30 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA. O edital estará disponível no SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: cpl3.jaboatao@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de Fevereiro de 2019.

Flaviane Ribeiro Queiroz

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação 3.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.208.2018.PP.039.SMS:EP – PREGÃO PRESENCIAL Nº.

039/2018 – OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza hospitalar, conservação, higienização e desinfecção, com a disponibilização de mão de obra qualificada, fornecimento de produtos saneantes domissanitários e todos os insumos e materiais necessários à execução dos serviços, nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes. Após a análise dos fundamentos apresentados no recurso interposto, nas informações da Comissão de Licitação 2 e na resposta do setor demandante, acato o opinativo da apresentado pela área técnica responsável, consoante ao descumprimento do item 12.7.1 do Edital, **TORNANDO SEM EFEITO a decisão que declarou como vencedora a empresa ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 17.086.031/0001-00, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO** da empresa SERVITIUM EIRELI, CNPJ Nº 00.558.943/0001-34, em estrita conformidade com os procedimentos estabelecidos na Lei 10.520/02 e na Lei n.º 8.666/93. O processo deve retornar a fase de convocação das propostas mais bem classificadas, em sessão previamente agendada para o dia 07 de março de 2019, às 14:30hrs, a ser realizada no Auditório da SELIC, situada Estrada da Batalha, n.º 1200, Anexo ao Complexo, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.315-570, para consecução dos demais atos processuais. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: cpl2.jaboatao@gmail.com, telefone:(81) 99975-1797, segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2019.

Carlos Fernando Ferreira Filho
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2018 – SDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206.2018.INEX.039.2018.SETCEL. OBJETO: Difusão, promoção, valorização e acesso ao teatro e a dança, além de propiciar o intercâmbio de artistas reveladores da expressão cênica do estado de Pernambuco e a formação de platéia e de espectadores, no contexto da 1ª MOSTRA DE TEATRO, DANÇA, CINEMA E POESIA 2018 do município do Jaboatão dos Guararapes-PE. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARIA SOCIAL – ESPAÇO DE DANÇA E ARTE – CNPJ: 07.041.925/0001-20.** VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 20/11/2018 a 18/01/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 20/11/2018

André Trajano de Oliveira
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 031/2019 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.2019.AD.007.SME.CPL1. OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT ALUNO. **CONTRATADA:**

FERGBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 35.628.668/0001-62. VALOR GLOBAL: R\$ 1.476.147,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil e cento e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 18/02/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 18/02/2019

Iany Michelle de Oliveira
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178.2018.PE.048.SME.CPL3. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis para atendimento as demandas das creches ligadas a Secretaria Municipal de Educação. ITENS: 1, 2 e 3. REGISTRADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 40.764.896/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 116.942,60 (cento e dezesseis mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 10/01/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 10/01/2019

Ivaneide de Farias Dantas
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – SEFAZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P.A. 174.2018.PE.046.SEFAZ.CPL3. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão digital, offset, eletrônicas e/ou a laser no padrão monocrático e policromático. REGISTRADA: MLP GRÁFICA EDITORA EIRELI – ME – CNPJ: 20.467.220/0001-37. VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 23/01/2019 a 23/01/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 23/01/2019

César Antônio dos Santos Barbosa
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013 – SEINFRA. OBJETO: Reajuste de R\$ 2.652.779,80 (Dois Milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), equivalente ao percentual aproximado de 22,89831% em decorrência do reajuste anual pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção). CONTRATADA: LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ: 40.884.405/0001-54. VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 14.237.826,96 (quatorze milhões duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e

vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019

Luiz José Inojosa de Medeiros
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2018 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. OBJETO: Aquisição de fardamentos para todos os alunos da educação básica das escolas da rede do município do Jaboatão dos Guararapes/PE. LOTE: 02. **CONTRATADA: BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME – CNPJ: 18.398.242/0001-40.** VALOR GLOBAL: R\$ 129.987,80 (cento e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 28/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 28/12/2018

Ivaneide de Farias Dantas
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2019 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P.A 219.2018.DISP.057.2018.SMS.CPL5. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI – para atender as unidades móveis do SAMU da Secretária Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes/PE. ITEM: 1. **CONTRATADA: MERCONSUMO LTDA-ME – CNPJ: 05.215.437/0001-66.** VALOR GLOBAL: R\$ 35.022,00 (trinta e cinco mil e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 02/04/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019

Carlos Fernando Ferreira Filho
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 – SEINFRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em (210) dias, 23.01.2019 a 20.08.2019, e de execução em (120) dias, 25.10.2018 a 21.02.2019. **CONTRATADA: ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ: 06.939.340/0001-69.** PRAZO: 210 dias. VIGÊNCIA: 23/01/2018 a 20/08/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 25/10/2018

Daniel Nascimento Pereira Junior
Secretário Executivo